PROJETO DE LEI Nº_____

"Institui no Município de Anápolis, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Anápolis o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental.

Art. 2°No mês "Janeiro Branco", o Poder Público municipal, em cooperação com a iniciativa privada e outros setores da sociedade civil organizada, realizará campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

I - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental; ;

II - promover discussões, debates e iniciativas, convocando toda a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;

III - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA

Janeiro é o mês em que as pessoas estão propensas a pensarem mais sobre a vida, relações sociais, condições e sentidos existenciais. Pensando na influência do primeiro mês do ano em termos simbólicos e culturais criou-se o Janeiro Branco. A campanha procurou uma forma de cuidar da mente e induzir a busca por alternativas ao estresse imputado a todos em suas rotinas.
O projeto se iniciou em Uberlândia – MG, espalhando-se por todo Brasil e em outros países. Entre os quais podemos citar Angola, Japão, Colômbia, Estados Unidos, Portugal e Holanda. Nos últimos anos, tornou-se Lei Municipal e Estadual, se estabelecendo como mês da saúde mental em vários municípios.
A alusão feita ao branco tem ligação com receber uma folha ou uma tela limpa, com possibilidade de reorganizar as histórias da própria vida. Essa possibilidade de reescrever as próprias condições, é feita por meio da reflexão e autoconhecimento.

Visão que pode ser obtida a partir do pensamento sobre a vida, sentido e propósito da mesma, bem como suas emoções, comportamentos e a qualidade de seus relacionamentos.

O propósito da campanha de colocar a saúde mental da humanidade em pauta requer inúmeros atores da sociedade. Sejam eles privados, públicos, instituições sociais ou mídias, com sua capacidade de difusão, se fazem importantes nesse universo.

Assim, com a certeza de que a presente proposta está alinhado aos interesse da sociedade anapolina, contamos com a rápida apreciação e aprovação por parte dos nobres Edis.

Sala das Sessões, aos 26 dias do mês de Agosto de 2019.

TELES JÚNIOR
Presidente Municipal PMN
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Turismo da Câmara Municipal de Anápolis